

PORTARIA Nº 319 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias)
para o servidor abaixo relacionado;

Erno Marcos Muller	16/11/2022 a 15/11/2023
Erno Marcos Muller	16/11/2023 a 15/11/2024

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 01/01/2026 a 15/10/2026 (15 dias)
para a servidora abaixo relacionada;

Elisa Winter	03/01/2024 a 02/01/2025
--------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 05/10/2026 a 24/10/2026 (20 dias)
para a servidora abaixo relacionada;

Laura Eilert Sprandel	01/06/2025 a 31/05/2026
-----------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 05/10/2026 a 14/10/2026 (10 dias)
para a servidora abaixo relacionada;

Pamela Luiza Sipp Lappe	05/10/2025 a 04/10/2026
-------------------------	-------------------------

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias)
para o servidor abaixo relacionado;

Diego Rafael Weber	10/02/2025 a 09/02/2026
--------------------	-------------------------

Art. 6º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 01 de outubro
de 2026.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda